ID: 1A25BE70078F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

OBJETO: Contratação de Bombeiros Civis para o evento" Dia da Mulher ", comemorado em 08 de março de 2026, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dom Expedito Lopes - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

CONTRATADO: NATAN SANTIAGO GONÇALVES

CNPJ nº 64.286.264/0001-36

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PROGRAMAS DE TRABALHO: APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR 13.392.0007.2410.0000

VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 17 de março de 2026 [Data de Publicação]

ID: 213515FDF2604

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 128/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 016/2026** originário da **Dispensa Presencial N° 008/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Danilo Leal Lima, inscrito no 041.275.243-32, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 17 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 57A4B64B363E4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 127/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 015/2026** originário da **Dispensa Presencial N° 007/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa para o fornecimento de material didático pedagógico para a Educação Infantil (Infantil III, IV e V) da Rede Municipal de Ensino de Dom Expedito Lopes/PI, conforme quantidades e especificações da proposta apresentada."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Cláudio Adão da Silva Santos, inscrito no 022.856.093-45, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 17 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 00BEBF7956634

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 129/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 017/2026** originário da **Dispensa Presencial N° 002/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Locação de caminhão basculante trucado, com Peso Bruto Total (PBT) igual ou superior a 23.000 kg e caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 10 m³, destinado ao transporte e movimentação de materiais diversos, a serem utilizados na manutenção de estradas vicinais, serviços de infraestrutura urbana e rural e demais atividades operacionais do Município, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Bruno Lima Moura, inscrito no CPF 074.097.843-85, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados. e. submeter aos seus superiores. as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 17 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal